

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 001/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, no que tange ao número de vagas para provimento do cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** e mencionado CR (cadastro de reserva) aos cargos das Tabelas 3.1 e 3.2, passando a vigorar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

TABELA 3.2							
Professor Pedagogo	Superior completo em Pedagogia	40h	16	01	01		R\$ 4.420,55

LEIA-SE:

TABELA 3.2							
Professor Pedagogo	Superior completo em Pedagogia	40h	09+CR	-	-		R\$ 4.420,55

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pontal do Paraná (PR), 30 de agosto de 2023.

Rudisney Gimenes Filho
Prefeito